



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	20/08/2026
Prazo para impugnação do Edital	21/08/2026
Período de inscrições dos candidatos	24/08/2026 até 28/08/2026 9h às 12h e 14h às 17h
Resultado Preliminar das Inscrições – Aprovados e Lista de Espera	01/09/2026
Período de interposição de recursos do Resultado Preliminar das Inscrições – Aprovados e Lista de Espera	A partir da publicação do resultado até as 23h 59min do dia 02/09/2026
Resultado dos Recursos e Resultado Final das Inscrições – Aprovados e Lista de Espera	04/09/2026
1ª Chamada: Período de matrícula	08/09/2026 até 10/09/2026
1ª Chamada: Resultado da Habilitação de Matrícula	11/09/2026
1ª Chamada: Período de interposição de recursos à Habilitação de Matrícula	A partir da publicação do resultado até as 23h 59min do dia 12/09/2026
1ª Chamada: Resultados dos Recursos e Resultado Final da Habilitação de Matrícula	14/09/2026
2ª Chamada: Resultado Preliminar	15/09/2026
2ª Chamada: Período de interposição de recursos ao Resultado Preliminar	A partir da publicação do resultado até as 23h 59min do dia 16/09/2026
2ª Chamada: Resultado dos Recursos e Resultado Final dos Aprovados	17/09/2026
2ª Chamada: Período de Matrícula	21/09/2026 até 22/09/2026
2ª Chamada: Resultado Preliminar da Habilitação de Matrícula	23/09/2026
2ª Chamada: Período de interposição de recursos à Habilitação de Matrícula	A partir da publicação do resultado até as 23h 59min do dia 24/09/2026
2ª Chamada: Resultados dos recursos e Resultado Final da Habilitação de Matrícula	25/09/2026
Convocação para manifestação de interesse (se houver)	28/09/2026
Manifestação de Interesse: Período de Matrícula	30/09/2026
Manifestação de Interesse: Resultado Preliminar da Habilitação de Matrícula	01/10/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA
EDITAL Nº 08/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026



Manifestação de Interesse: Período de interposição de recursos à Habilitação de Matrícula	A partir da publicação do resultado até as 23h 59min do dia 02/10/2026
Manifestação de Interesse: Resultados dos recursos e Resultado Final da Habilitação de Matrícula	05/10/2026
Previsão do início das aulas	06/10/2026
Encerramento do Processo Seletivo	30/10/2026



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº:	CURSO:
---------------	--------

Nome do Candidato:			
Nome Social:			
Identidade nº:		CPF nº:	
Endereço:			Nº
Complemento:		Bairro:	
Município:		Estado:	
Celular 1: ()		Celular 2: ()	
E-mail:			

● Documentos Apresentados

	Documento de Identidade Oficial com foto		Histórico escolar do Ensino Médio
	Cadastro de Pessoa Física (CPF)		

Assinatura do(a) candidato(a)

Para uso exclusivo da Comissão do Processo Seletivo

Comprovante de Inscrição

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO DO IFPA CAMPUS ALTAMIRA EDITAL Nº 08/2026 de 20 de agosto de 2026



Inscrição nº	Data: ____ / ____ / 2026	Hora: ____ h ____ min
Curso:		
Apresentou todos os documentos para inscrição? () Sim () Não		
Nome do(a) Candidato(a):		

Assinatura do(a) Servidor(a) do IFPA



ANEXO III

PROCURAÇÃO SIMPLES

OUTORGANTE, _____
_____, inscrito(a) no cadastro de pessoa física - CPF sob o nº _____,
residente e domiciliado(a) no endereço _____ bairro _____
_____, cidade _____, CEP: _____
_____, neste ato nomeia e constitui o(a) sr(a).
_____, inscrito(a) no cadastro de pessoa
física - CPF sob o nº _____ residente e domiciliado(a) no endereço
_____ bairro _____
_____, cidade _____, cep _____,
como REPRESENTANTE/PREPOSTO com poderes específicos para representar, exclusivamente, em
procedimento de inscrição do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação do IFPA - Campus
Altamira conferindo-lhe poderes para entrega de documentos, recebimento de comprovante de inscrição e
praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato .

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal*
e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) outorgante

Assinatura do(a) representante legal

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA
EDITAL Nº 08/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome completo do(a) Candidato(a):		
Nome Social:		
Curso:		
E-mail:	Celular: ()	
Vem apresentar RECURSO contra _____, nos termos do Edital nº 08/2026/IFPA Altamira, conforme justificado abaixo.		
ARGUMENTOS DO RECURSO		
Possui Anexos: () Não () Sim. Quais:		
Local	Data	Assinatura do Candidato
ORIENTAÇÕES: O candidato deverá entregar este formulário e seus possíveis anexos dentro do prazo para interposição de recursos, conforme Anexo I do EDITAL Nº 08/2026 IFPA Altamira.		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA
EDITAL Nº 08/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026



ANEXO V

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
(Preencher o formulário preferencialmente em letra de forma)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome do Candidato:																															
Nome Social (prenome pelo qual pessoas travestis ou transexuais se identificam, são reconhecidas e identificadas em suas relações sociais. Resolução nº 363/2017 – CONSUP/IFPA):																															
Data de Nascimento:															Nacionalidade																
Município onde nasceu																									UF						
Nome do Pai:																															
Nome da Mãe:																															
Código de Endereçamento Postal (CEP)										DDD		Telefone										DDD		Telefone							
Endereço Residencial:																															
Bairro:																									Nº						
Município																									UF						
E-mail																															

2 – DOCUMENTOS PESSOAIS

CPF																													
Documento de Identificação com foto:																													
RG Nº										Órgão Expedidor/UF:										Data de Expedição:									
CNH Nº																				Data de Expedição									
Carteira de Trabalho - CTPS Nº										Série Nº										Data de Expedição									
Carteira Profissional Nº										Órgão Expedidor/UF										Data de Expedição									
Passaporte Nº																				Data de Expedição									
Documento Militar Nº																				Tipo de Documento Militar									
																				Ativo Reservista Dispensa									



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA
EDITAL Nº 08/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026



3 – INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

NOME DO CURSO:	
Tipo de Vaga Pleiteada (assinale com "x" o tipo de vaga pleiteada):	
☐	AC: Ampla Concorrência
☐	RI-PPI: Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
☐	RI-Q: Vagas reservadas a candidatos autodeclarados quilombolas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
☐	RI-PcD: Vagas reservadas a candidatos com deficiência, nos termos da legislação, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
☐	RI-EP: Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
☐	IR-PPI: Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
☐	IR-Q: Vagas reservadas a candidatos autodeclarados quilombolas, independente de renda, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
☐	IR-PcD: Vagas reservadas a candidatos com deficiência, nos termos da legislação, independente de renda, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
☐	IR-EP: Vagas reservadas a candidatos, independente de renda, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
☐	A05: Ser pessoa LGBTQIAPN+.
☐	A06: Ser indígena.
Forma de Ingresso: () Processo Seletivo Especial	

4 – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Com relação à raça/etnia, como você se considera?														
☐	Amarelo	☐	Branco	☐	Indígena	☐	Pardo	☐	Preto	☐	Quilombola	☐	Sem Declaração	
2. Qual sua área demográfica de procedência?														
☐	Urbana						☐	Rural						
3. Em que rede de ensino você concluiu:														
Ensino Fundamental?							Ensino Médio?							
☐	Pública			☐	Privada			☐	Pública			☐	Privada	
4. Qual a renda total de sua família?														
☐	Menos de 1 salário mínimo						☐	De 1 a 2 salários mínimos						
☐	Acima 2 a 3 salários mínimos						☐	Acima 3 a 5 salários mínimos						
☐	Acima 5 a 10 salários mínimos						☐	Acima 10 a 20 salários mínimos						
☐	Acima de 20 salários mínimos						☐							
5. Qual a renda <i>per capita</i> de sua família?														
☐	Menos de 0,5 salário mínimo						☐	De 0,5 até 1 salário mínimo						
☐	Acima de 1 até 1,5 salário mínimo						☐	Acima de 1,5 até 2,0 salários mínimos						
☐	Acima de 2 até 2,5 salários mínimos						☐	Acima 2,5 até 3 salários mínimos						
6. Caso você seja pessoa com deficiência (PCD), assinale abaixo qual ou quais são suas deficiências.														
☐	Física						☐	Mental						
☐	Visual						☐	Auditiva						
☐	Múltipla (associação de duas ou mais deficiências)													
7. Você necessita de atendimento educacional especial para Alta Habilidades/Superdotação?														
☐	Sim						☐	Não						

5 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA (apresentar original para conferência e fotocópia legível)

☐	CPF
☐	Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou CTPS ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Documento Militar)
☐	Certidão de nascimento ou casamento
☐	Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio
☐	Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral
☐	Certificado de Alistamento ou documento militar de dispensa ou reservista para candidato do sexo masculino (maiores de 18 a 45 anos)
☐	Comprovante de residência (água, energia elétrica, telefone)
☐	Documentos comprobatórios das cotas de escola pública ou ações afirmativas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA
EDITAL Nº 08/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026



6 – PARA USO DO ALUNO

Declaro para fins de direito, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas neste requerimento e na documentação exigida pelo IFPA para fins de habilitação para matrícula na instituição. Declaro, também, ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de ingresso no IFPA na falta de documento(s) obrigatório(s). Estou ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.	
_____ Assinatura do candidato (conforme documento de identidade)	_____ Assinatura do responsável legal (conforme documento de identidade)

7 – PARA USO DO IFPA

Local e data Altamira/PA, ____/____/____	_____ Assinatura do servidor do IFPA
--	--



ANEXO VI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA

1. Todos os candidatos convocados para habilitação de matrícula deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de solicitação de matrícula devidamente preenchido (ANEXO V);
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia);
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- d) Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- e) Documento de identificação oficial com foto (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista para candidatos do sexo masculino, obrigatório para maiores de 18 a 45 anos nos termos do Art. 5º da Lei nº 4.375/1964 (original e cópia);
- h) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral emitida no endereço eletrônico www.tse.gov.br, obrigatórios para maiores de 18 anos (original e cópia);
- i) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- j) 01 (uma) pasta porta documento (papel/papelão) com aba elástica.

1.1. CANDIDATO ESTRANGEIRO

1.1.1. O candidato de nacionalidade estrangeira que for selecionado, legalmente residente no país, deverá apresentar para efetivação da matrícula:

- a) Requerimento de solicitação de matrícula devidamente preenchido (ANEXO V);
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia) devidamente traduzido por tradutor juramentado;
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia devidamente traduzida por tradutor juramentado);
- d) Cédula de identidade do país de origem (original e cópia);
- e) 1 (uma) pasta plástica porta documento com aba elástica;
- f) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- g) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou seu protocolo de emissão, expedido pela Polícia Federal do Brasil;
- h) Passaporte com visto para estudante.